



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA Nº. 014/2018/GAB/SEMFAZ, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a designação de Assessor Nível III para desempenhar atividades de assessoramento no Departamento de Fiscalização (DEF).”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA INTERINO** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atividades de assessoramento do Cargo em Comissão de Assessor Nível III,

CONSIDERANDO a necessidade de assistência as atividades vinculadas ao Departamento de Fiscalização (DEF/SUREM/SEMFAZ);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELEN DA SILVA PEREIRA CARLI**, Assessor Nível III, cadastro nº. 305434, do quadro de pessoal da Assessoria Técnica, para desempenhar atividades de assessoramento no Departamento de Fiscalização (DEF/SUREM/SEMFAZ), com as seguintes atribuições:

- I** - recepcionar e conferir o teor das documentações;
- II** - confeccionar memorando e ofícios em respostas as demandas destinadas ao Departamento;
- III** - lavrar despacho simplificado de tramitação nos Processos Administrativos Tributários;
- IV** - organizar o acervo documental do Departamento;
- V** - protocolizar documentos destinados as Divisões do Departamento;
- VI** - encaminhar para providências de chancela e envio, documentos oficiais destinados a outros da Administração Pública;
- VII** - monitorar os controles de Despacho Interno encaminhado as Divisões do Departamento;
- VIII** - expedir requisição de materiais de expediente e de consumo, quando necessários;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ASSESSORIA TÉCNICA

IX - atender o público interno e ao contribuinte, prestando as informações pertinentes quanto ao andamento de processos de seu interesse;

X - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 2º A designação disciplinada por esta Portaria, vigorará no período de **30/01/2018 à 31/12/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda - Interino